

## **INDICAÇÃO Nº 120/2021**

**Da vereadora:- Claudenice Timóteo da Silva**

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, para ver a possibilidade de elaborar um projeto de lei versando sobre a implantação da gratificação por Atividades Delegadas no âmbito do município.

### **Justificativa**

Justifica-se a presente indicação, considerando que muitos municípios já implantaram esta lei, criando uma gratificação por desempenho de Atividades Delegadas, a ser paga aos Policiais Militares e Cíveis, para desempenho de atividades municipais, delegada ao estado, por meio de convênio, para que com isso, possamos implantar a “Ronda Rural”, visando diminuir o número de ocorrências, dando mais segurança à Zona Rural de nosso município.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2021.

**Claudenice Timóteo da Silva**

Vereadora